



Câmara Municipal de Várzea Paulista Estado de São Paulo



CERTIDÃO

Em atenção ao disposto no art. 262, parágrafo primeiro, da Resolução municipal nº 17/2022 (Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Várzea Paulista/SP), certifico que, após a leitura do **Projeto de Lei nº 53/2025**, no Expediente da 27ª Sessão Ordinária respectiva, os autos serão remetidos à Procuradoria Jurídica e à Diretoria Financeira, no prazo de 15 (quinze) dias cada uma, em se tratando de matéria em regime de prioridade, para emissão de parecer que findar-se-á em onze de setembro (**11/09/2025**).

O referido é verdade.

Várzea Paulista, 26 de agosto de 2025.

(CAMILA POLIZELI MACHADO RODRIGUES)
Assessora de Serviços Técnicos.



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=V9V14T5DPY79NAZV>, ou vá até o site <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V9V1-4T5D-PY79-NAZV



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Despacho Nº 599/2025 ao Projeto de Lei Nº 53/2025, Protocolo:8351/2025 pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura original acesse <https://consulta.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documentos/autenticar> e informe o código do documento - V9V1-4T5D-PY79-NAZV